TL 1060

Porquê um «7 de Dezembro» em Madrid?

1. A sociedade civil espanhola tem mostrado - com excepções pontuais - um grande alheamento pelo que se passa em Timor-Leste, enquanto o Governo de Espanha tem exibido uma clara cumplicidade com o regime de Jacarta. Lembremo-nos das declarações do PM Filipe Gonzalez quando visitou a Indonésia ou as vendas de armas pelo Estado espanhol às Forças Armadas da Indonésia.

Contudo, os povos de Espanha têm uma tradição muito rica na luta pelos ideais de liberdade e de nacionalidade e uma longa experiência na solidariedade com os que buscam os caminhos da emancipação.

2. Ao apelar à realização de uma iniciativa em Madrid em 7 de Dezembro de 1992 - passagem do 17º aniversário da invasão de Timor-Leste por tropas indonésias e Dia Internacional de Solidariedade com o Povo de Timor-Leste - pretende-se:

- lançar as bases para a constituição de uma consciência cívica, crítica e exigente quanto:

  - ao respeito do direito internacional por parte das autoridades de Jacarta;

  - ao empenhamento do Governo de Espanha em utilizar todos os meios ao seu alcance para pressionar Jacarta a respeitá-lo.

3. Fazem-no na convicção de que:

- a repressão existe porque os timorenses não abdicam de um seu direito fundamental: o direito a livremente determinaram o seu futuro, o direito à autodeterminação. É a recusa em reconhecer este direito, consignado na Carta das Nações Unidas, que opõe o regime indonésio à comunidade internacional;

- para se pôr um fim à continuada e sangrenta repressão que se abate sobre o povo timorense, é necessário sentar todas as partes directamente envolvidas à mesa das conversações. Não haverá solução estável e credível para o problema sem a participação activa e directa dos timorenses naquilo que lhes diz particularmente respeito: o seu lugar no mundo.

4. A iniciativa *sugerida* para assinalar o «7 de Dezembro» é a da realização de uma concentração à porta da embaixada da Indonésia em Madrid, com entrega ao Embaixador de um documento onde instituições e personalidades da sociedade civil espanhola expressem a sua solidariedade para com a luta do povo timorense, para que lhe seja reconhecido, o mais rapidamente possível, o seu legítimo e inalienável direito a autodeterminar-se.

Lisboa, 18 de Novembro de 1992

Comissão para os Direitos do Povo Maubere (C.D.P.M.)
R. Pinheiro Chagas, 77 - 3º E, 1000 Lisboa, Portugal
Tel.: 351-1-352 87 18; Fax: 351-1-534009;
E_mail: gn!cdpm (GreenNet), cdpm@gn.apc.org (Internet)